



oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA

84165

FICHA

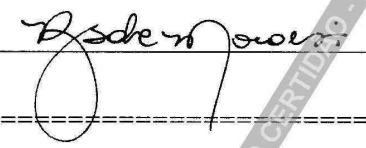
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Rua Jacareí, constituído de parte do lote nº 14 da quadra nº 21, do Jardim Salgado Filho - 2ª gleba, medindo 5,00 metros de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, por 38,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com parte do mesmo lote nº 14, do outro lado com os lotes nºs 11, 12 e 13 e nos fundos com parte do lote nº 09, com a área total de 192,50 m²., do lado ímpar da numeração predial e delimitado pelas Ruas Jacareí, Mogi Guaçu, Mirassol, Americana e Tremembé, da qual dista 29,50 metros. **Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 83.000.**

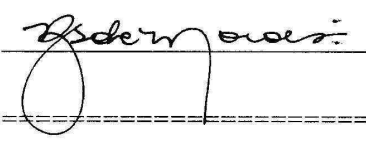
PROPRIETÁRIOS: **JOÃO APARECIDO RODRIGUES**, RG nº 4.439.627-0-SSP-SP, CPF/MF nº 608.480.069-68, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SONIA DONIZETE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG. nº 24.707.058-0-SSP-SP, CPF/MF nº 186.561.768-70, brasileira, do lar, domiciliados em Ribeirão Preto - SP à Avenida Monteiro Lobato, nº 1738.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº **R.5/63911**, em 26.09.1996, neste Registro de Imóveis. (Ver AV.7/63911).-

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2.002. O Escr. Aut. 
EGÍDIA BEATRIZ L. DE MORAES.-

R.1/84165 (VENDA E COMPRA)


Conforme escritura de 11 de abril de 2002, lavrada no 5º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 440, página 077, os proprietários **JOÃO APARECIDO RODRIGUES** e sua mulher **SONIA DONIZETE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a **OSVALDO BARBOSA BIVILACO**, RG. nº 13.278.730-SSP-SP, CPF/MF nº 744.896.078-49, brasileiro, servente, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP à Rua Jacareí, nº 99, com **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO**, RG. nº 7.516.580-SSP-SP, CPF/MF nº 744.896.078-49, brasileira, do lar, domiciliados em Ribeirão Preto - SP à Rua Jacareí, nº 99, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$3.465,00**. Consta do título a emissão da DOI.-


Ribeirão Preto, 16 de abril de 2.002. O Escr. Aut. 
EGÍDIA BEATRIZ L. DE MORAES.-

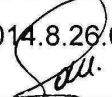
AV.2/84165 - Prenotação nº 244.582, de 10/11/2006. (CAUÇÃO). Nos termos do instrumento particular datado de 07 de novembro de 2006, os proprietários **OSVALDO BARBOSA BIVILACO** e sua mulher **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO**, já qualificados, caucionaram o imóvel desta matrícula para garantir todas as obrigações decorrentes da locação contratada
Continua no verso


MATRÍCULA
84.165

FICHA
01
VERSO

pela locatária **BÁRBARA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA**, RG nº 10.036.463-7-RJ, CPF nº 036.395.857-63, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 1586, nesta cidade, com o locador **HERMENEGILDO FURLAN**, RG nº 4.400.861, CPF nº 152.530.158-68, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Aristides de Oliveira, 219, nesta cidade, relativa ao imóvel situado na Rua Onze de Agosto, 770, nesta cidade, que teve início no dia 09/11/2006 e terá término no dia 08/11/2007, com valor mensal de R\$ 550,00. Ribeirão Preto, SP, 20 de dezembro de 2006. Luciana Amicucci Campanelli , escrevente autorizada.

AV.3/84165 - Prenotação nº 291.163, de 18/11/2009. (PENHORA). Nos termos da certidão subscrita em 16 de outubro de 2009, extraída dos autos nº 1023/08, da ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **HERMENEGILDO FURLAN**, CPF nº 152.530.158-68, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Aristides de Oliveira, 219, nesta cidade, contra os proprietários **OSVALDO BARBOSA BIVILACO** e sua mulher **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 9.336,21 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **OSVALDO BARBOSA BIVILACO**, já qualificado. Ribeirão Preto, SP, 03 de dezembro de 2009. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.4/84165 - Prenotação nº 394.774, de 16/01/2015. (RETIFICAÇÃO). O número correto do CPF da proprietária **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO** é 413.574.898-89, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB, e formal de partilha subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 27 de outubro de 2014, extraído dos autos nº 1005291-13.2014.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 21 de janeiro de 2015. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.5/84165 - Prenotação nº 394.774, de 16/01/2015. (ÓBITO). O proprietário **OSVALDO BARBOSA BIVILACO** faleceu em 11/09/2012, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída da matrícula nº 1214670155 2012 4 00261 256 0087952 32, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 13/09/2012, e formal de partilha subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 27 de outubro de 2014, extraído dos autos nº 1005291-13.2014.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 21 de janeiro de 2015. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

Continua na ficha 02

R.6/84165 - Prenotação nº 394.774, de 16/01/2015. (PARTILHA). Nos termos do formal de partilha subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 27 de outubro de 2014, extraído dos autos nº 1005291-13.2014.8.26.0506, da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **OSVALDO BARBOSA BIVILACO**, CPF nº 744.896.078-49, com sentença proferida em 08/09/2014, transitada em julgado em 09/10/2014, o imóvel desta matrícula foi atribuído à viúva **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO**, RG nº 7.516.580-6-SP, CPF nº 413.574.898-89, brasileira, residente e domiciliada na Rua Jacareí, 99, nesta cidade, e aos herdeiro filhos **FERNANDO HENRIQUE BIVILACO**, RG nº 47.576.650-7-SP, CPF nº 387.630.698-14, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1990, residente e domiciliado na Rua Jacareí, 99, nesta cidade; **JOÃO DONIZETI BIVILACO**, RG nº 16.922.119-2-SP, CPF nº 082.847.528-83, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 864, casa 1, nesta cidade; **MARA APARECIDA BIVILACO DA SILVA**, RG nº 33.337.308-X-SP, CPF nº 289.854.908-85, doméstica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/05/2002, com **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, RG nº 19562009-SP, CPF nº 109.115.478-35, autônomo; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor José D'Aparecida Teixeira, 50, nesta cidade; **MARCELO BIVILACO**, RG nº 40.623.572-7-SP, CPF nº 341.523.038-40, pintor autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/12/2012, com **ANDRÉA CRISTINA CORREIA DE LIMA**, RG nº 43.826.445-9-SP, CPF nº 340.117.978-04, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Júlio Ferranti, 226, nesta cidade; **MARCIA APARECIDA BIVILACO SGOBBI**, RG nº 22.758.902-6-SP, CPF nº 099.047.858-05, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/08/1989, com **SILVIO SGOBBI**, RG nº 15.279.581-9-SP, CPF nº 071.478.438-94, aposentado; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Victória Boainaim, 260, nesta cidade; **PAULO CESAR BIVILACO**, RG nº 26.276.946-3-SP, CPF nº 200.495.788-39, brasileiro, separado judicialmente, vendedor autônomo, residente e domiciliado na Rua Manoel Achê, 59, nesta cidade; **ROGÉRIO BIVILACO**, RG nº 36.012.540-2-SP, CPF nº 285.721.628-95, brasileiro, solteiro, mototaxista, residente e domiciliado na Rua Carlos Macedo de Mattos, 860, nesta cidade, e **SÍLVIA HELENA BIVILACO**, RG nº 21.696.621-8-SP, CPF nº 113.067.768-05, brasileira, separada judicialmente, empregada doméstica, residente e domiciliado na Rua Ida Maria Laggo Tunis, 469, nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.719,85 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), na proporção de 50% à viúva e 6,25% para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal de R\$ 38.453,74. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 21 de janeiro de 2015. Leandro Maurílio Coutinho

 , escrevente autorizado.

AV.7/84165 - Prenotação nº 406.673, de 04/08/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de agosto de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça


> Continua no verso


CNS
11.249-0

Matrícula
84.165

Folha
02

Verso

do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0050244-26.2007, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **CRISTIANE LUCCA CABARITE OLIVEIRA**, CPF nº 071.537.878-36, contra **BARBARA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA**, CPF nº 036.395.857-63, o Espólio de **OSVALDO BARBOSA BIVILACO**, CPF nº 744.896.078-49, e os proprietários **JOÃO DONIZETI BIVILACO**, **MARCIA APARECIDA BIVILACO SGOBBI**, **SILVIA HELENA BIVILACO**, **PAULO CESAR BIVILACO**, **ROGÉRIO BIVILACO**, **MARA APARECIDA BIVILACO DA SILVA**, **MARCELO BIVILACO**, **FERNANDO HENRIQUE BIVILACO** e **MARIA ELENA EDUARDO BIVILACO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 4.801,29 (quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos). Foi nomeada depositária **Barbara Cristina Barbosa de Souza**. Ribeirão Preto, SP, 21 de agosto de 2015. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.8/84165 - Prenotação nº 442.095, de 12/05/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 12 de maio de 2017, extraída dos autos nº 10112973620148260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, requerida por **LEONARDO DA CRUZ BIVILACO**, CPF nº 469.587.948-42, contra o proprietário **PAULO CESAR BIVILACO**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 6,25% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Paulo Cesar Bivilaco, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 19.456,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Foi nomeado depositário o proprietário **Paulo Cesar Bivilaco**. Ribeirão Preto, SP, 15 de maio de 2017. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficial substituta.